



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTEIRA SEI-N° 438, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Ementa: alteração período de recesso final de ano (2025/2026)

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro - CREMERJ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo regimento interno desta Autarquia, pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n. 44.045, de 19 de julho de 1958 e demais normas aplicáveis,

DECIDE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 76 referente ao recesso de fim de ano;

Art. 2º - O recesso de final de ano ocorrerá de 22/12/2025 (segunda-feira) até 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira);

Art. 3º - Para fins de planejamento, informamos que o expediente será normal no dia 19/12/2025 (sexta-feira) e as áreas devem estar ajustadas a este novo calendário de recesso garantindo o cumprimento das obrigações do CREMERJ. **O retorno das atividades do CREMERJ será no dia 05 de janeiro de 2026 (segunda-feira)**

Guilherme Castelliano Nadais

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CREMERJ



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Castelliano Nadais, Presidente**, em 09/12/2025, às 15:12, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3438699** e o código CRC **A02A3B08**.



Praia de Botafogo (228), loja 119b -
Bairro Botafogo |
CEP 22250-145 | Rio de Janeiro/RJ -
<https://www.cremerj.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.19.000011100-5 | data de inclusão: 09/12/2025